

01-0569/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0569 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0569 / 2008

DE

03/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

ALTERA A LEI Nº14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A
FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS OS
FESTEJOS COMEMORATIVOS DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DO TATUAPÉ,
REALIZADOS ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 06/03/09

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:06:07

00000022324-72



Viviane F.
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 do proc.
Nº 569 de 08
Adm. Cívica - Ass. Parlamentar
RF 100.455

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 SET 2008
Com. Just. e Seg. Pública
Educação, Esportes e Cultura
Finanças e Administração
PRESIDENTE

Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0569/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos os Festejos Comemorativos de Aniversário do Bairro do Tatuapé, realizados anualmente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, os Festejos Comemorativos de Aniversário do Bairro do Tatuapé, a serem realizados anualmente, e organizados pelo Conselho Comunitário de São Paulo, com participação de outras entidades do bairro.

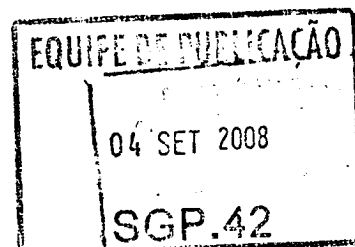
Art. 2º - O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



16126 03/09/2008 000141 - Protocolo Legislativo - SGP.22

uebem/coliba

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
intercâmbio rubricados sob
nº 2 a 4
Em 25/9/88
Ass: _____

Adelina Cicone
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 02 do proc.
Nº 569 de 08
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, os Festejos Comemorativos alusivos ao Aniversário do Bairro do Tatuapé (dia 05 de setembro) e organizados pelo Conselho Comunitário de São Paulo.

O Conselho Comunitário do Tatuapé foi criado em 1954, por Cleber Onias Guimarães (falecido em 25 de agosto de 2000), com o objetivo de lutar pelas causas do bairro. Sempre acreditou que o Tatuapé seria o que hoje podemos vislumbrar: um bairro pujante e dinâmico, de infra-estrutura completa, que oferece de tudo a seus moradores, atingindo um dos mais altos estágios de desenvolvimento. O bairro que ainda preserva com orgulho seu patrimônio histórico também recebe com bons olhos os grandes e novos investimentos imobiliários.

Os 340 anos do Tatuapé têm sua história contada através de prédios, clubes, parques, de pessoas que transmitem o orgulho de serem tatuapeenses, das ruas que ganharam nomes daqueles que ajudaram a construir essa história que já foi transcrita em livro (Tatuapé – uma história fascinante, de autoria de Pedro Abarca).

Durante 53 anos, o Conselho programou e realizou grandes festejos em homenagem ao Tatuapé por ocasião de seus aniversários, contando com a união e participação das entidades que trabalham pelo bem



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 03 do proc.
Nº 569 de 08
Adama Cláudio - Ass. Parlamentar
NF 100.406

da comunidade, tais como: Associação Comercial de São Paulo – Distrital Tatuapé, Conseg Tatuapé, Shoppings Centers, Faculdades, Universidades, Clubes, Associações, Escolas Públicas e Particulares, Academias, ONG's, Empresários, Juventude, Melhor Idade, Instituições e Entidades Representativas da Sociedade Civil e Governamental.

Desde o falecimento de seu fundador e também daquele que o sucedeu até 28 de abril de 2006, a entidade passou a ser presidida por Douglas Onias Guimarães, que lhe impôs nova dinâmica. Com vários meses de antecedência, convida as entidades e a população a participarem das homenagens ao bairro e suas comemorações. O Conselho fica localizado na Praça Santa Terezinha, 49 – Tatuapé.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-569 / 08 05 / 09 / 2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
08/09/08

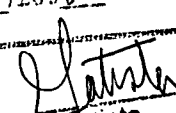

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
08/09/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
RECEB. 08/09/08	AS 19h. hs
Por Raimundo	10 CO
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). Ariadne
Efetuar pesquisa.
SP. 09 / 09 / 2008.


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
11-9-08 Just

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 05 a 09 São Paulo, 23 / 09 / 08
Eu _____ *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Proc. Nº ⁰⁵ 569 / 08
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 12.775, de 18 de dezembro de 1998, que institui o “Dia da Fundação do Bairro do Tatuapé”, e dá outras providências.

Cabe destacar que a lei acima mencionada foi expressamente revogada pela Lei nº 14.485/07, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Cópias dos citados documentos acompanham esta informação.

São Paulo, 11 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Folha 06
Proc. Nº 569 108

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

Sebastião A. Marques

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

RF. 512395 110km 5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 12775

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

LEI Nº 12.775, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

(Projeto de Lei nº 309/98, do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - PPB)

Insere no Calendário Oficial de Eventos da municipalidade o "Dia da Fundação do Bairro do Tatuapé".

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Fundação do Bairro do Tatuapé", a ser comemorado, anualmente, em todo 05 de setembro.

Art. 2º - O evento ora instituído deverá constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 3º - O Executivo promoverá a divulgação do evento e estimulará, através de seus órgãos competentes, a realização de sua programação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 1998.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14485

LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 102/07)

(TODOS OS SRS. VEREADORES)

Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Art. 7º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município de São Paulo, devendo ser inseridos no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata o Capítulo I desta lei:

(...)

CLXXXV - 05 de setembro:

(...)

c) o Dia da Fundação do Bairro de Tatuapé, devendo o Executivo promover a divulgação do evento e estimular, através de seus órgãos competentes, a realização de sua programação;

(...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

08
Fls. N° 569 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

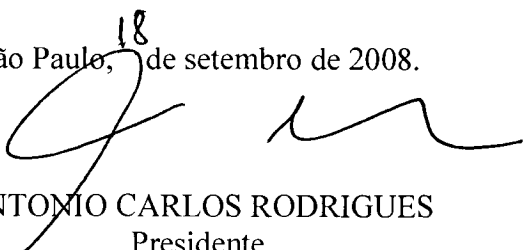
Restitua-se o presente projeto de lei ao nobre Vereador Toninho Paiva, tendo em vista o disposto no art. 212, inciso IV, do Regimento Interno, que determina a restituição ao autor da propositura que disponha no mesmo sentido de lei existente, sem alterá-la.

A restituição justifica-se, uma vez que, segundo a pesquisa de fls. 4/6, já existe lei de mesmo teor da proposição ora em análise e, ainda que redigida de forma diversa, dela resultam iguais consequências às do citado diploma legal.

Cabe destacar que, nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei Complementar 95/98, o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Face o exposto, restitua-se o projeto ao autor.

São Paulo, ¹⁸ de setembro de 2008.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente



09
Proc. N° 567 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Ao Exmo. Vereador Toninho Paiva.

Encaminho o presente projeto a V.Exa., de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 1.

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/02/09 AS 16:30 h
POR Luiz Rogério
SAÍDA: 17/02/09 AS: 17 h 10 ASS.: Luiz Rogério

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 108 São Paulo 19/02/09
Eu _____

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 40	do
Processo nº 569/08	
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

À SGP-33
Sra. Supervisora.

Encaminho o presente projeto para o Arquivo, tendo em vista o disposto no art. 275 do Regimento Interno desta Casa.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106926

Segue(m) Juntao(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 11 a folha de informacao
sob n.º 06/03/09
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 11
do processo 01-569 de 2008 06/03/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 11 fls.
Arquivado em 06/03/2009
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

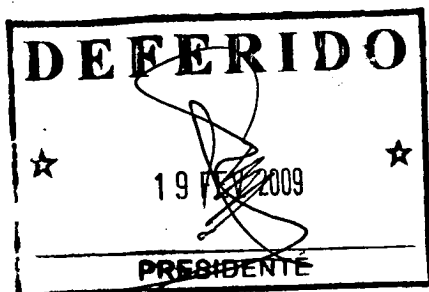
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº... 12 ... a folha de Informação
sob nº... 13 ... 06.03.09

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha N.º 12 do proc.
N.º 01-569 de 08
O funcionário Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



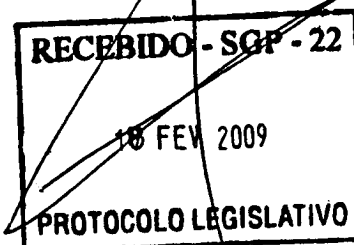
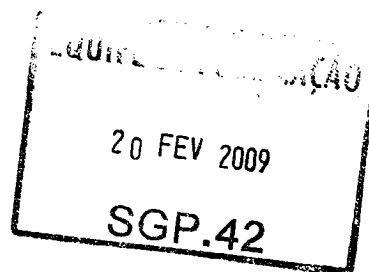
REQUERIMENTO

13 - RDS :
13-00144/2009

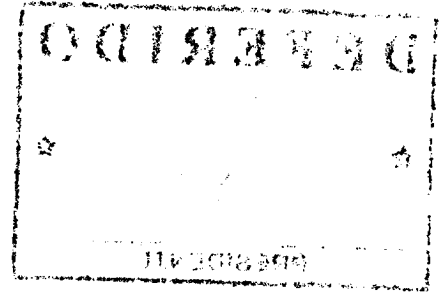
REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a
retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 569/2008, de minha autoria.

Sala das Sessões,

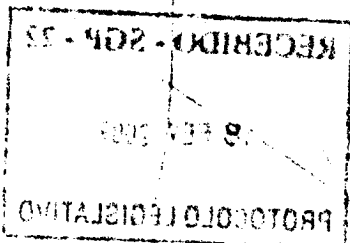

TONINHO PAIVA
Vereador



Ok. Bruno
02/03/09



[Faint handwritten signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-569 de 20 08 06/03/2008 (a)

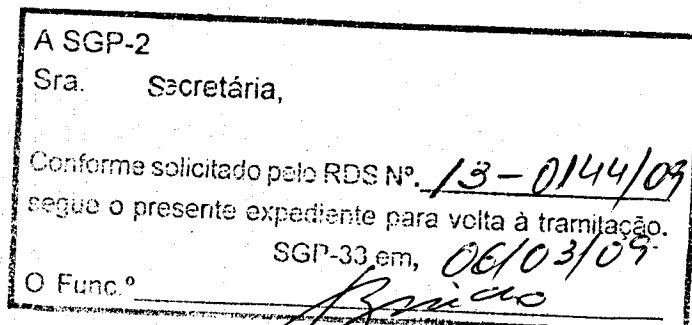
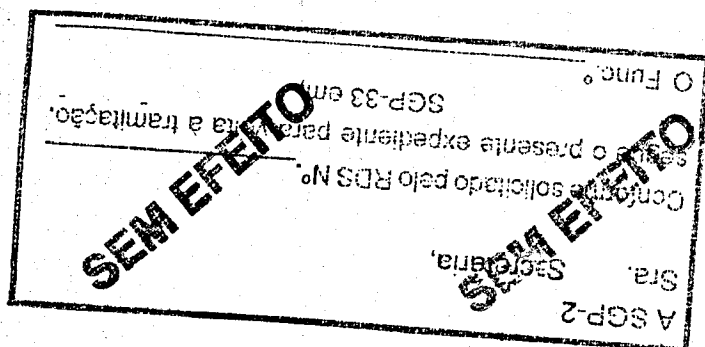
[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho o presente Requerimento para juntada ao PL 569/2008.

03 / 03 / 09

[Assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

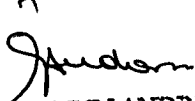


[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

ARQUIVO

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

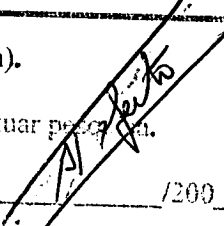
22/04/09


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO

EM 22/04/09 PO 80 80
FOR 1500

SADA: AS: h

Sr(a).
Efetuar por 
SP. /200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (unido(s) a esta data, o(s)
documento(s) de fls. 14 e B
S. Paulo, 22/04/09 Eu 
Sinaes, S. P. Carlos
Técnico Administrativo
1011000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 14
Proc. Nº 569103
Silvia do R. S. F. Caruso
RF. 11.000

Tendo em vista a decisão de fls. 08 e o requerimento de fls. 12, encaminhe-se o presente processo ao Arquivo.

São Paulo, 28 de abril de 2009.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 15
Proc. Nº 569/08
Silva do P. S. T. 4 108
RF. 11.000

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

À SGP-33
Sra. Supervisora.

Encaminho o presente projeto para o Arquivo, nos termos do despacho de fls. 14.

São Paulo, 28 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106926

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 16 29/04/09

Barroso
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo 01-569 de 2008 29/04/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

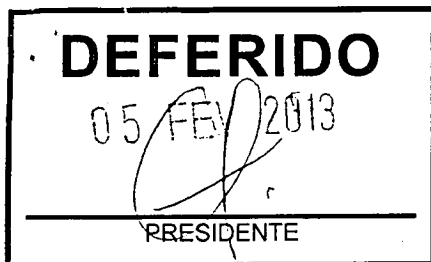
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GER

Requisitado em 06/03/2009
Arquivado novamente em 29/04/2009
Com 16 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....17.....e folha de informações
sob nº.....18..... 25/02/13

Lucas Manuel M. S. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do Processo
nº 01-0569 de 2008

Lucas Manuel M. A. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

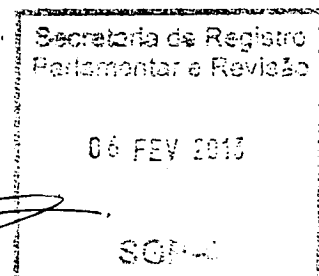
13 - RDS
13-00016/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Toninho Paiva:

PL 17 / 1.993	PL 556 / 1.994	PL 350 / 1.996	PL 489 / 1.999	PL 486 / 2.004	PL 188 / 2.010
PL 173 / 1.993	PL 593 / 1.994	PL 381 / 1.996	PL 493 / 1.999	PL 487 / 2.004	PL 245 / 2.010
PL 351 / 1.993	PL 59 / 1.995	PL 486 / 1.996	PL 556 / 1.999	PL 8 / 2.005	PR 6 / 2.010
PL 597 / 1.993	PL 297 / 1.995	PL 487 / 1.996	PDL 15 / 2.000	PL 138 / 2.005	PR 9 / 2.010
PL 621 / 1.993	PL 299 / 1.995	PL 676 / 1.996	PL 54 / 2.000	PL 140 / 2.005	PL 28 / 2.011
PL 652 / 1.993	PL 518 / 1.995	PL 677 / 1.996	PL 76 / 2.000	PL 326 / 2.005	PL 380 / 2.011
PL 672 / 1.993	PL 691 / 1.995	PL 731 / 1.996	PL 207 / 2.000	PL 747 / 2.005	PL 605 / 2.011
PL 684 / 1.993	PL 806 / 1.995	PL 133 / 1.997	PL 258 / 2.000	PL 143 / 2.006	PL 5 / 2.012
PL 735 / 1.993	PL 832 / 1.995	PL 140 / 1.997	PL 317 / 2.000	PL 148 / 2.006	PL 6 / 2.012
PL 748 / 1.993	PL 878 / 1.995	PL 202 / 1.997	PL 37 / 2.001	PL 150 / 2.006	PL 21 / 2.012
PL 861 / 1.993	PL 917 / 1.995	PL 397 / 1.997	PL 550 / 2.001	PL 169 / 2.006	PL 22 / 2.012
PL 862 / 1.993	PL 1.176 / 1.995	PL 531 / 1.997	PDL 52 / 2.002	PL 438 / 2.006	PL 24 / 2.012
PL 62 / 1.994	PL 1.183 / 1.995	PL 794 / 1.997	PDL 68 / 2.002	PL 527 / 2.006	PL 70 / 2.012
PL 63 / 1.994	PL 1.206 / 1.995	PL 823 / 1.997	PL 55 / 2.002	PL 660 / 2.006	PL 94 / 2.012
PL 93 / 1.994	PL 1.226 / 1.995	PL 917 / 1.997	PL 317 / 2.002	PDL-9 / 2.007	PL 138 / 2.012
PL 109 / 1.994	PL 1.282 / 1.995	PL 1.119 / 1.997	PL 380 / 2.002	PL 81 / 2.007	PL 143 / 2.012
PL 110 / 1.994	PL 1.283 / 1.995	PR 24 / 1.997	PL 704 / 2.002	PL 374 / 2.007	PL 148 / 2.012
PL 124 / 1.994	PL 1.344 / 1.995	PL 96 / 1.998	PL 13 / 2.003	PL 525 / 2.007	PL 177 / 2.012
PL 161 / 1.994	PL 1.389 / 1.995	PL 119 / 1.998	PL 111 / 2.003	PL 550 / 2.007	PL 182 / 2.012
PL 171 / 1.994	PL 1.472 / 1.995	PL 127 / 1.998	PL 269 / 2.003	PL 551 / 2.007	PL 258 / 2.012
PL 218 / 1.994	PL 1.580 / 1.995	PL 150 / 1.998	PL 352 / 2.003	PL 655 / 2.007	PL 313 / 2.012
PL 224 / 1.994	PL 1.581 / 1.995	PL 183 / 1.998	PL 513 / 2.003	PL 226 / 2.008	PL 314 / 2.012
PL 292 / 1.994	PR 25 / 1.995	PL 201 / 1.998	PL 519 / 2.003	PL 569 / 2.008	PL 317 / 2.012
PL 293 / 1.994	PL 10 / 1.996	PL 244 / 1.998	PL 677 / 2.003	PL 570 / 2.008	PL 379 / 2.012
PL 295 / 1.994	PL 107 / 1.996	PL 284 / 1.998	PL 678 / 2.003	PL 140 / 2.009	PL 397 / 2.012
PL 320 / 1.994	PL 131 / 1.996	PL 303 / 1.998	PL 717 / 2.003	PL 336 / 2.009	PR 11 / 2.012
PL 344 / 1.994	PL 207 / 1.996	PL 403 / 1.998	PR 24 / 2.003	PL 625 / 2.009	
PL 351 / 1.994	PL 232 / 1.996	PL 625 / 1.998	PL 287 / 2.004	PL 675 / 2.009	
PL 376 / 1.994	PL 286 / 1.996	PL 38 / 1.999	PL 303 / 2.004	PL 755 / 2.009	
PL 399 / 1.994	PL 301 / 1.996	PL 182 / 1.999	PL 314 / 2.004	PL 185 / 2.010	
PL 401 / 1.994	PL 320 / 1.996	PL 183 / 1.999	PL 389 / 2.004	PL 187 / 2.010	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013



Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01-0569 de 20 08, 25, 2, 73 (a)

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

25 102113

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

201 2113

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CERTIFICO que, consultando os autos do Projeto de Lei nº 569/2008, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dele verifiquei constar (fls. 12), requerimento 13-00144/2009, de autoria do autor, requerendo a retirada e o arquivamento da matéria, em fevereiro de 2009. Face ao requerimento de fls. 17, a matéria foi desarquivada. Considerado o conteúdo do requerimento anterior, de autoria do próprio autor, entrei em contato com o Gabinete, para certificação do interesse no desarquivamento, tendo sido informado que o RDS 13-00016/2013 incluiu por equívoco a matéria, que deve permanecer arquivada. São Paulo, 20/03/2013.

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

A SGP.33
PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 20/03/2013.

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	05/02/2013
Arquivado novamente em	20/03/2013
Com	18 folhas
<i>Eliete L.S.</i>	

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33